



Prefeitura Municipal de Campinas

31 de outubro de 1984

335053

REGISTRADO NO DOV

ΑO

D.O.V.

AT - Artur N.P. Vilagelin

NESTA

PREFEITURA MUNICIPALI CE CAMPINAS

-1100004 031496

PROTOCOLO SERAL

Solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de GABRIEL MASCARO.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado a Secretaria dos Negcoios Jurídicos para o compete<u>n</u> te Decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

OFOCOLO

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.o. 8290 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

DENOMINA "GABRIEL MASCARO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica denominada "RUA GABRIEL MASCA-RO" a Rua 18 do Jardim Tamoio, com início na Rua 10 e término na divisa desse mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de dezembro de 1984

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA Prefeito Municipal em Exercício

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 31.496, de 01 de novembro de 1934, em nome do Sr. Prefeito Municipal e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito